



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

segunda-feira, 19 de dezembro de 2016

Ano III - Edição nº 00218 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0CA5507C9F66FD9E48B5414267B38259

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 240 DE 30 DE OUTUBRO DE 2016.
DECRETO N.º 283 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
DECRETO N.º 284 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
DECRETO N.º 285 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
DECRETO N.º 286 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
- PORTARIA Nº 260, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.
PORTARIA Nº 261, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.
PORTARIA Nº 262, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.
PORTARIA Nº 263, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO N.º 240 DE 30 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispões sobre a **EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar **MONIQUE BARRETO PEREIRA** do cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL I da Secretaria de Educação**, do Quadro de Cargos Comissionados do município de Ibipeba.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registra-Se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 30 de Outubro de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO N.º 283 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispões sobre a **EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar **JENECY RODRIGUES DA SILVA** do cargo de **COORDENADORA DE JOVENS E ADULTOS da Secretaria de Educação**, do Quadro de Cargos Comissionados do município de Ibipeba.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registra-Se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 30 de Novembro de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO N.º 284 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispões sobre a **EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE CENSO ESCOLAR MATRI INDICADORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar **JOELMA NUNES BARRETO** do cargo de **COORDENADORA DE CENSO ESCOLAR MATRI INDICADORES da Secretaria de Educação**, do Quadro de Cargos Comissionados do município de Ibipeba.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registra-Se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 30 de Novembro de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO N.º 285 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispões sobre a **EXONERAÇÃO DOS SECRETARIOS DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar **CARLIENE GOMES DA SILVA, DEJARIA TARRAO DOS SANTOS, JUCELIA QUEIROZ DE SOUZA, REINILSON PEREIRA LIMA, e VALDISIA BATISTA DE ANDRADE BARBOSA** do cargo de **SECRETARIOS DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Quadro de Cargos Comissionados do município de Ibipeba.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registra-Se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 30 de Novembro de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO N.º 286 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispões sobre a **EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar **CÉLIA OLIVEIRA LEITE** do cargo de **COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I da Secretaria de Educação**, do Quadro de Cargos Comissionados do município de Ibipeba.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registra-Se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 30 de Novembro de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



PORTARIA Nº 260, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Licença Prêmio para a servidora pública municipal e dá outras providências administrativas

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio a servidora **IDALIA ROSA RIBEIRO DE SOUZA**, detentora do cargo de AGENTE DE SERVIÇO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/12/2016 e término em 01/03/2017.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, em 01 de Dezembro de 2016.

ISRAEL CHAVES LELIS
Prefeito Municipal

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



PORTARIA Nº 261, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Licença Prêmio para o servidor pública municipal e dá outras providências administrativas

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio ao servidor **CARLOS ALEXANDRE BASTOS SANTOS**, detentor do cargo de AGENTE DE SERVIÇO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/12/2016 e término em 01/03/2017.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, em 01 de Dezembro de 2016.

ISRAEL CHAVES LELIS
Prefeito Municipal

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



PORTARIA Nº 262, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Licença Prêmio para a servidora pública municipal e dá outras providências administrativas

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio a servidora **MARIA LÚCIA FIDELIS ALEMAR**, detentora do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 09/12/2016 e término em 09/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, em 09 de Dezembro de 2016.

ISRAEL CHAVES LELIS
Prefeito Municipal

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



PORTARIA Nº 263, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Licença Prêmio para a servidora pública municipal e dá outras providências administrativas

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio a servidora **ELVIRA ALVES TOSTA RIBEIRO**, detentora do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 19/12/2016 e término em 19/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, em 19 de Dezembro de 2016.

ISRAEL CHAVES LELIS
Prefeito Municipal

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br